



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 609/2016/SGP – Manaus, 7 de julho de 2016

Altera o art. 2º da Portaria nº 581/2016/SGP,  
dando-lhe nova redação.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso  
de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o memorando nº47/CCA da Coordenadoria de  
Controle e Auditoria, datado em 6-7-2016, constante do documento eletrônico eSAP  
nº 3373/2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 581/2016/SGP, de 30-6-2016,  
publicada no DEJT do dia 4-7-2016, para excluir a servidora MARCILENE DE OLIVEIRA  
NUNES da Comissão, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para  
compor a referida comissão:*

**- Presidente:**

*Devane Batista Costa*

**- Membros:**

*Clauzineide Lima da Silva Soares*

*Gláucia Viviane de Oliveira Rebouças*

*Cassandra Carvalho de Albuquerque*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO